

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora Liamar Aparecida Veroneze Correa, e membro Fabrício Henrique Raiomondo, realizou-se a Nona Reunião do Conselho Fiscal do Olímpia Prev, sendo a Oitava Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Dando início aos trabalhos a Presidente comunica a todos que em virtude da saída do Conselheiro Fiscal Paulo Augusto Minari, houve a indicação do substituto do Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 02/2018 - GP, e, conforme consta no inciso I do artigo 62, da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, é atribuição do Prefeito indicar o servidor do quadro efetivo para compor o referido Conselho. Comunica ainda que na reunião ordinária da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, realizada no dia 23 de janeiro de 2018 foi dada a devida posse ao Conselheiro Fiscal Fabrício Henrique Raimondo, conforme indicação do Chefe do Executivo. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Liamar Aparecida Veroneze Correa, esclarece que em conformidade com as reuniões já ocorridas, seguiriam as tratativas abordando cada item do artigo 63 da Lei Complementar n.º 80/2010. Informou ainda que para as exposições técnicas foi convidado o Consultor Contábil do OLIMPIA PREV Marcelo Dalmo, que inicia sua exposição do item I do artigo mencionado e informa na ocasião que em referencia ao período tratado não houve contratações. Na condução dos trabalhos, realiza a abordagem ao item II, deixando a disposição dos presentes os relatórios contábeis dos meses de dezembro, 2017 e janeiro 2018. Seguindo, versou sobre o item III, comunicando que não foi exigido tomada de contas especiais por parte do conselho pois não foram verificadas ocorrências que exigissem. No item IV, ponderou sobre a disponibilidade dos balancetes de receita e despesas dos meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018. Ato contínuo, tratando sobre o item V, foi informado que no período não houve a necessidade de contratação de peritos para reexames dos dados contábeis e outras situações que implicassem em tal solicitação. Sobre o item VI, o Senhor Marcelo informou sobre o



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

envio ao Chefe do Executivo em datas anteriores obedecendo as exigências ao atendimento dos prazos. Na esteira, o item VII, o Contador e os Conselheiros não identificaram necessidade de emitir diligências ou solicitações de regularização. Ainda com a palavra, nas argumentações do item VIII, expôs que não houve aplicação de ações ou medidas cautelares. No item IX, salientou que os pagamentos da Autarquia, Câmara Municipal e Prefeitura, foram creditados seguindo os prazos até a data presente, salientando na ocasião a regularidade também quando ao parcelamento do aporte. Na tratativa do item X, o Contador informou a verificação dos créditos realizados em conta e contabilização das despesas. Na abordagem do item XI relata aos membros que não houve contratação de pessoal para apreço do conselho no período em análise. Na continuidade das exposições, o senhor Marcelo Dalmo realiza referencia ao item XII, e comunica que não houve Alienações de Bens. Para argumentar as exigências item XIII, toma a palavra o Senhor Diretor de Benefícios e discorre sobre as portarias de concessões de aposentadoria e pensões bem como as extinções dos meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018. Retoma a palavra, o Contador Marcelo Dalmo já tratando o item XIV e esclarece que os fundos se mantem alinhados com as prerrogativas da Resolução n.º 3.922/2010 e suas alterações. Aproveita a ocasião para informar que o patrimônio liquido do OLIMPIA PREV no fechamento do exercício de dezembro de 2017 foi de R\$ 113.602.258,35 (cento e treze milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Salientou também a superação da meta atuarial, guando o esperado foi de 9,04% (nove virgula quatro por cento) o OLIMPIA PREV obteve o índice de 11,58% (onze virgula cinquenta e oito) no fechamento, que representou um acrescimento total de R\$ 11.335.223,38 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco reais e duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) ao patrimônio líquido o Instituto. O Senhor Marcelo disponibiliza aos presentes, os relatórios da empresa de consultoria financeira Crédito e Mercado do encerramento do exercício de 2017 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2018, juntamente com planilha dos saldos atualizados. Ainda sobre o mesmo assunto, informou que no encerramento do mês de fevereiro de 2018 o patrimônio líquido verificado junto ao OLIMPIA PREV foi de R\$ 115.707.601,23 (cento e quinze milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e três



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

centavos. Nas disposições do item XV, realizada revisão dos fundos de investimentos bem como percentuais de participações e valores. Retoma a condução dos trabalhos a Senhora Liamar Aparecida Veroneze Correa, dando obediência ao disposto no item XVI, realiza a revisão prática de todas as exigências tratadas anteriormente e coloca em votação a aprovação de contas dos meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018. Não verificadas manifestações contrarias, as mesmas são aprovadas. Ato contínuo a Presidente coloca em pauta para aprovação do Conselho Fiscal as Contas Anuais de 2017, no qual são apreciadas, discutidas e aprovadas por unanimidade sem ressalvas pelos presentes, esclarecendo que as mesmas foram explanadas de modo bastante clara pelo contador Senhor Marcelo Dalmo. Na sequencia, a Presidente do Conselho Fiscal Liamar Aparecida Veroneze Correa solicita a interrupção dos trabalhos por 10 minutos, para a elaboração e impressão da Ata da presente reunião. Passado o tempo necessário, o membro Fabrício Henrique Raimondo procede a leitura da Ata da presente reunião que, após lida é colocada em discussão. Não havendo impugnações, a ata é colocada em votação, sendo aprovada pelos presentes. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por 

Edson José Bertuolo	
Fabrício Henrique Raimondo	
Liamar Aparecida Veroneze Correa	- <u></u>
Marcelo Dalmo	
Luis Carlos Benites Biagi	- <u></u>
Cleber Luis Braga	
Marcio Francisco de Deus	